



RESOLUÇÃO Nº 013/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/04/19.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Projeto do Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – Turma VI.

Considerando o disposto no Art. 8º da Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 07304/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto do **Curso de Especialização em Atenção à Urgência e Emergência – Modalidade Residência Integrada Multiprofissional – turma VI (2019/2021)**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/04/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

c